RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 074/2020

0100 (Tesouro)
PROCESSO Nº 2020/0903/00.314

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (caneta, clipes, cola e etc.), que teve como vencedoras as empresas: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME, itens 04, 06, 10, 12, 13, 14, 27, 33, 34 e 35, no valor de R$ 44.489,10 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP, item 02, no valor de R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - EPP, itens 03, 26 e 30, no valor de R$ 2.094,20 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte centavos) e STYLLUS PAPÉIS & PRESENTES LTDA - EPP, itens 01, 11, 15, 18, 19, 21, 22 e 31, no valor de R$ 17.506,50 (dezessete mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 66.669,80 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de março de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 24/2021/GABSEC/SICS, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º, do art. 27, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 18 - NM, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de vigência da PORTARIA Nº 117/GABSEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial Nº 5.726, do dia 17 de novembro de 2020, que instituiu a Comissão para Tomada de Contas com efetivação dos procedimentos necessários a apuração dos fatos e a quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 007/2014 celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Prefeitura Municipal de Tupirama/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, aos 17 dias do mês de março de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Republicado para correção

PROCESSO: 2019/37000/000120
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000205/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Convênio - Da Vigência, sub cláusula única, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021
VIGÊNCIA: 13/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Elizangela Alves Carvalho de Sousa - Convenente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/38960/000171

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento de interessados o resultado de julgamento na fase de proposta referente à Concorrência supra.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras rodoviárias de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte corrente da Rodovia TO-247, Trecho: Lagoa do Tocantins/km 50,00, com extensão de 50,00km.

Vencedora: DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELLI, no valor total de: R$ 50.150.797,85 (cinquenta milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Palmas/TO, 25 de março de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 253/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º, do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Art. 1º CEDER, no período de 18/02/2021 a 23/06/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro-TO, o servidor abaixo relacionado:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Daniel José de Sousa	165107/2	Médico	XXX.XXX.902-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde